

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DESPACHO N.º 63-42020

Extingue as áreas de refúgio de caça da ilha do Porto Santo

Considerando o Despacho n.º 51/2018, de 23 de agosto, que criou as áreas de refúgio de

caça da Ilha do Porto Santo, designadas por "Pico Castela", "Pico Juliana", "Pico do

Facho", "Pico Concelho" e "Pico Ana Ferreira";

Considerando o aumento significativo dos efetivos da espécie cinegética coelho bravo

(Oryctolagus cuniculus) nas referidas áreas de refúgio, com efeitos nefastos para a flora e

proteção, alimentação e reprodução da fauna que aí coabita, constatado in loco pelo

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Considerando que urge tomar as medidas que se afiguram adequadas a prevenir os

danos causados pelo efetivo populacional desta espécie;

Considerando que as razões que presidiram à criação das áreas de refúgio em questão,

designadamente, promover a conservação e o fomento do património cinegético numa

ótica de gestão sustentada de modo a manter bolsas que permitam a proteção das

espécies cinegética, não subsistem à presente data;

Nesse sentido, importa revogar o mencionado Despacho, extinguindo todas as áreas de

refúgio de caça da Ilha do Porto Santo tendo por escopo disponibilizá-las ao exercício do

ato venatório.

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pela Secretária Regional de Ambiente,

Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1

do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, o

seguinte:

1 – É revogado o Despacho n.º 51/2018, de 23 de agosto, que criou as áreas de refúgio de

caça da Ilha do Porto Santo, designadas por "Pico Castela", "Pico Juliana", "Pico do

Facho", "Pico Concelho" e "Pico Ana Ferreira";

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

2 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação no sítio da Internet da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, em de de de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada